



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00482 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A6ED4E491088620C7ED1E07E2F8271AA

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018.
- EDITAL Nº. 006 / 2018 - DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Central/BA, através da sua Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Municipal nº. 001/2018 torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº. **002/2018**, regido pela Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Elaboração de Projeto Básico de engenharia para recuperação de 20,19 Km de estradas vicinais do Município de Central/BA, com data de abertura para o dia 27/03/2018 às 09:30 horas, Local: Avenida João Durval Carneiro, nº 72 – Centro, Central – Bahia, Informações: copelcentral@outlook.com, informações das 08:00 às 12:00horas, Valor do Edital Impresso: R\$ 50,00, Central/BA, em 21 de Fevereiro de 2018, Eridan da Paz Lima Matos – Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Central

Outros

**Gabinete do Prefeito**

EDITAL nº. 006 / 2018

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º DO Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº. 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **23 de fevereiro do corrente ano**, audiência pública, relativa ao **3º quadrimestre de 2017**.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às **15h30min**.

§ 2º. Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do parágrafo único no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de 20 de fevereiro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br